

## DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECHAPORÃ

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a normatização do Projeto de Férias da Creche Municipal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Echaporã e dá outras providências.

A Diretoria Municipal de Educação de Echaporã, no uso das atribuições legais e considerando:

I – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), especialmente os artigos 29 a 31, que tratam da Educação Infantil;

II – As orientações e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), especialmente os Pareceres CNE/CEB nº 20/2009 e nº 22/2018, que ressaltam a importância do convívio familiar no período de férias escolares, contribuindo para o fortalecimento dos laços afetivos, para o descanso e bem-estar das crianças, e para seu desenvolvimento integral;

III – A realidade socioeconômica das famílias do município e a necessidade de garantir suporte às mães e responsáveis legais que se encontram em situação de trabalho durante o período de recesso escolar;

IV – O compromisso da gestão municipal com a proteção integral da criança e a garantia de seus direitos;

#### RESOLVE:



Art. 1º Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, o Projeto de Férias da Creche Municipal, com o objetivo de atender crianças de 0 a 3 anos, cujas mães ou responsáveis legais comprovadamente estejam em atividade laboral durante o período de férias escolares.

Art. 2º O Projeto de Férias ocorrerá em período previamente definido pela Diretoria Municipal de Educação e com comunicação oficial às unidades escolares.

Art. 3º O atendimento durante o Projeto de Férias será restrito às crianças cujas mães ou responsáveis legais comprovem vínculo empregatício formal ou informal.

Art. 4º Para fins de inscrição no Projeto de Férias, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Cópia do documento de identidade da mãe ou responsável legal;

II – Cópia da certidão de nascimento da criança;

III – Comprovação de vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada, contrato de trabalho, contracheque, declaração da empresa com CNPJ ou, no caso de trabalho informal, autodeclaração acompanhada de comprovação de atividade, como MEI ou outros documentos equivalentes);

IV – Declaração de que não há outra pessoa responsável disponível para cuidar da criança no período de férias, devidamente assinada pela mãe ou responsável legal.

Art. 5º A vaga será concedida após análise da documentação e disponibilidade de atendimento nas unidades escolares designadas.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 04 de abril de 2025.



Diretor Municipal de Educação

CLAYTON LEIVA MOLARI

ANEXO

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO DE FÉRIAS DA CRECHE MUNICIPAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente à

\_\_\_\_\_, mãe/pai ou responsável legal da criança \_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ venho por meio desta declarar:

1. Que exerço atividade laboral durante o período de férias escolares, motivo pelo qual solicito vaga no Projeto de Férias da Creche Municipal;
2. Que não disponho de outra pessoa responsável para os cuidados da criança no referido período;
3. Que estou ciente de que esta declaração será avaliada juntamente com os demais documentos comprobatórios exigidos pela Resolução nº 01/2025 da Diretoria Municipal de Educação;
4. Que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade por sua veracidade.

Echaporã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- RG do responsável legal;
- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovação de vínculo empregatício;
- Outros documentos que julgar necessários.